



Departamento de
Desenvolvimento
de Pessoas

CARREIRA DOCENTE



PDVC

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
E VALORIZAÇÃO
DE CARREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/PROGESP

APRESENTAÇÃO ATRIBUIÇÕES

- Elaborar Portaria de Progressão/Promoção, Aceleração e Retribuição por Titulação dos Docentes;
- Proceder a Promoção do pessoal Técnico-Administrativo em Educação, de acordo com as normas e legislações específicas;
- Elaborar Portaria de Estágio Probatório dos Docentes;
- Acompanhar e operacionalizar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos; e
- Acompanhar e controlar o processo de avaliação de desempenho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação Estáveis e em Estágio Probatório.



ProGesP
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CARREIRA CAC



**Departamento de
Desenvolvimento
de Pessoas**

CARREIRA DOCENTE

LEGISLAÇÃO

- Lei n. 12.772/2012 - Carreira docente
- Resolução n.029/2019/CONSUNI
 - Progressão/promoção Docente
 - Retribuição por Titulação
 - Aceleração de Promoção



Departamento de
Desenvolvimento
de Pessoas

CARREIRA DOCENTE

ESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA

CLASSE	NOME DA CLASSE	NÍVEL
E (8)	TITULAR	ÚNICO
D (7)	ASSOCIADO	4 3 2 1
C (6)	ADJUNTO	4 3 2 1
B (5)	ASSISTENTE	2 1
A (4)	AUXILIAR (GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO - 401 E 402) DENOMINAÇÃO DE ASSISTENTE A (COM MESTRADO – 501 E 502) DENOMINAÇÃO DE ADJUNTO A (COM DOUTORADO – 601 E 602)	2 1

CARREIRA DOCENTE

PROGRESSÃO DOCENTE

É a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe.

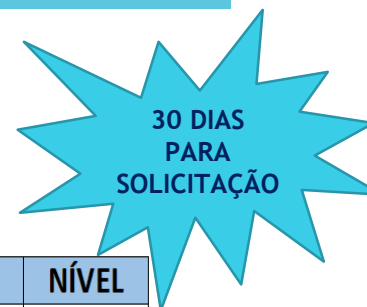
Requisitos, cumulativamente:

I - o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível; e

II - aprovação em avaliação de desempenho (RITS do interstício pleiteado - 04 semestres).

DISPENSA DO ÚLTIMO RIT

- RIT não esteja totalmente dentro do interstício.
- Quando ainda não estiver aprovado na data de entrada do processo.



CLASSE	NOME DA CLASSE	NÍVEL
E (8)	TITULAR	ÚNICO
D (7)	ASSOCIADO	4 3 2 1
C (6)	ADJUNTO	4 3 2 1
B (5)	ASSISTENTE	2 1
A (4)	AUXILIAR (GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO - 401 E 402) DENOMINAÇÃO DE ASSISTENTE A (COM MESTRADO – 501 E 502) DENOMINAÇÃO DE ADJUNTO A (COM DOUTORADO – 601 E 602)	2 1



PROGRESSÃO



Departamento de
Desenvolvimento
de Pessoas

CARREIRA DOCENTE

PROMOÇÃO DOCENTE

É a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente.

Requisitos, cumulativamente:

I - o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível; e

II - aprovação em avaliação de desempenho (RITS do interstício pleiteado - 04 semestres).

III - Diploma de Doutor (Associado)

IV - Aprovação de Memorial (Titular)

60 DIAS PARA SOLICITAÇÃO

CLASSE	NOME DA CLASSE	NÍVEL
E (8)	TITULAR	ÚNICO
D (7)	ASSOCIADO	4
		3
		2
		1
C (6)	ADJUNTO	4
		3
		2
		1
B (5)	ASSISTENTE	2
		1
A (4)	AUXILIAR (GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO - 401 E 402)	2
	DENOMINAÇÃO DE ASSISTENTE A (COM MESTRADO - 501 E 502)	1
	DENOMINAÇÃO DE ADJUNTO A (COM DOUTORADO - 601 E 602)	1

PROMOÇÃO

DISPENSA DO ÚLTIMO RIT

- RIT não esteja totalmente dentro do interstício.
- Quando ainda não estiver aprovado na data de entrada do processo.

CARREIRA DOCENTE

ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO

É a passagem do servidor de uma classe para outra:

Classe B:

II - Portaria de Homologação de Estágio Probatório.

II - Diploma de Mestre.

Classe C:

II - Portaria de Homologação de Estágio Probatório.

II - Diploma de Doutor.

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO/RT

É um benefício concedido ao servidor pela apresentação do Título Especialização, Mestrado ou Doutorado.

REQUISITOS

- Apresentar documento de Titulação definitivo ou provisório.

Documento Provisório: Declaração, Atestado ou outros informando que o Diploma encontra-se em fase de expedição e registro.

Com a mesma TITULAÇÃO é possível solicitar tanto a ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO quanto a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

COMO FAZ A SOLICITAÇÃO?

Todas as solicitações são feitas pelo SEI

Orientação: seguir o passo a passo das solicitações disponíveis na página da PROGESP

PÁGINA INICIAL > ACOMPANHAMENTO DA CARREIRA > DOCENTE > PASSO A PASSOS, FORMULÁRIOS, LEGISLAÇÕES E MANUAIS



ProGesp
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Formulários, Legislações e Manuais

Publicado: Quarta, 28 de Novembro de 2018, 15h37 | Última atualização em Terça, 08 de Fevereiro de 2022, 10h51 | Acessos: 4170

DOCENTE

Passo a passos

[Passo a Passo - Solicitar Retribuição por Titulação pelo SEI](#)

[Passo a Passo - Solicitar Aceleração de Promoção pelo SEI](#)

[Passo a Passo - Solicitar Progressão A, B, C, D pelo SEI](#)

[Passo a Passo - Solicitar Promoção B, C, D pelo SEI](#)

[Passo a Passo - Solicitar Promoção Titular pelo SEI](#)

[Passo a Passo - Estágio Probatório Docente](#)

INSTITUCIONAL ^

História da Progesp

Equipe

Horário de Atendimento

Agenda do Gabinete da
Pró-Reitoria

Organograma



**Departamento de
Desenvolvimento
de Pessoas**

TABELA DE REMUNERAÇÃO APLICÁVEL À CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016

Vigência a partir de 01.08.2019

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	GRADUAÇÃO			APERFEIÇOAMENTO			ESPECIALIZAÇÃO			MESTRADO			DOUTORADO		
			VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL	VENC.	RT	TOTAL
E	Titular	Único	9.548,84	0,00	9.548,84	9.548,84	954,88	10.503,72	9.548,84	1.909,77	11.458,61	9.548,84	4.774,42	14.323,26	9.548,84	10.981,17	20.530,01
D	Associado	4	8.680,76	0,00	8.680,76	8.680,76	868,08	9.548,84	8.680,76	1.736,15	10.416,91	8.680,76	4.340,38	13.021,14	8.680,76	9.982,88	18.663,64
		3	8.346,89	0,00	8.346,89	8.346,89	834,69	9.181,58	8.346,89	1.669,38	10.016,27	8.346,89	4.173,44	12.520,33	8.346,89	9.598,92	17.945,81
		2	8.025,86	0,00	8.025,86	8.025,86	802,59	8.828,45	8.025,86	1.605,17	9.631,03	8.025,86	4.012,93	12.038,79	8.025,86	9.229,73	17.255,59
		1	7.717,17	0,00	7.717,17	7.717,17	771,72	8.488,89	7.717,17	1.543,43	9.260,60	7.717,17	3.858,58	11.575,75	7.717,17	8.874,74	16.591,91
C	Adjunto	4	6.173,73	0,00	6.173,73	6.173,73	617,37	6.791,10	6.173,73	1.234,75	7.408,48	6.173,73	3.086,87	9.260,60	6.173,73	7.099,79	13.273,52
		3	5.936,28	0,00	5.936,28	5.936,28	593,63	6.529,91	5.936,28	1.187,26	7.123,54	5.936,28	2.968,14	8.904,42	5.936,28	6.826,73	12.763,01
		2	5.707,96	0,00	5.707,96	5.707,96	570,80	6.278,76	5.707,96	1.141,59	6.849,55	5.707,96	2.853,98	8.561,94	5.707,96	6.564,16	12.272,12
		1	5.488,43	0,00	5.488,43	5.488,43	548,84	6.037,27	5.488,43	1.097,69	6.586,12	5.488,43	2.744,21	8.232,64	5.488,43	6.311,69	11.800,12
B	Assistente	2	5.202,30	0,00	5.202,30	5.202,30	520,23	5.722,53	5.202,30	1.040,46	6.242,76	5.202,30	2.601,15	7.803,45	5.202,30	5.982,65	11.184,95
		1	4.954,57	0,00	4.954,57	4.954,57	495,46	5.450,03	4.954,57	990,91	5.945,48	4.954,57	2.477,29	7.431,86	4.954,57	5.697,76	10.652,33
A	Adjunto-A – se Doutor Assistente-A – se Mestre Auxiliar – se Graduado ou Especialista	2	4.696,28	0,00	4.696,28	4.696,28	469,63	5.165,91	4.696,28	939,26	5.635,54	4.696,28	2.348,14	7.044,42	4.696,28	5.400,72	10.097,00
		1	4.472,64	0,00	4.472,64	4.472,64	447,26	4.919,90	4.472,64	894,53	5.367,17	4.472,64	2.236,32	6.708,96	4.472,64	5.143,54	9.616,18

Cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior

NÍVEL	DOUTORADO		
	VENC.	RT	TOTAL
Único	9.548,84	10.981,17	20.530,01



COMPROVANTE DE RENDIMENTOS - FOLHA NORMAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

SIGLA DA UPAG CPE	UF AM	REG. JURÍDICO EST	SITUAÇÃO FUNCIONAL ATIVO PERMANENTE	SIGLA DA UORG	UF
NOME DO SERVIDOR			MAT. SIAPE		
CARGO/EMPREGO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR		CLASSE 6	REF/PADRAO/NIVEL 604		
DEPENDENTE S.F. 00	DEPENDENTE IR 01	A.T.S. (%) 00	CPF		
CONTA PARA RECEBIMENTO DE SALÁRIO					
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	BANCO	AGÊNCIA	
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE APOSENT					
FUNDAMENTO LEGAL *****			GRUPO ***	CARGO ***	
TIPO RENDIMENTOS	DISCRIMINAÇÃO VENCIMENTO BASICO		PRAZO	VALOR 6.173,73	

CLASSE	NOME DA CLASSE	NÍVEL
E (8)	TITULAR	ÚNICO
D (7)	ASSOCIADO	4 3 2 1
C (6)	ADJUNTO	4 3 2 1
B (5)	ASSISTENTE	2 1
A (4)	AUXILIAR (GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO - 401 E 402) DENOMINAÇÃO DE ASSISTENTE A (COM MESTRADO – 501 E 502) DENOMINAÇÃO DE ADJUNTO A (COM DOUTORADO – 601 E 602)	2 1

Calendário de Ações da CTD:

<https://progesp.ufam.edu.br/ctd1/2-uncategorised/1006-calendario-de-acoes-2022.html>

Trilha para Docentes:

O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da PROGESP preparou para você, docente da Universidade Federal do Amazonas, uma trilha de ações que objetivam auxiliar no seu desenvolvimento pessoal e profissional.

<https://progesp.ufam.edu.br/ctd1/trilha-de-iniciacao-ao-servico-publixo/docentes.html>

Passo a passo solicitações docentes: PROGRESSÃO, PROMOÇÃO, RT E ACELERAÇÃO E ESTÁGIO PROBATÓRIO

<https://progesp.ufam.edu.br/coordenacao-de-acompanhamento-da-carreira/docente/formularios-legislacoes-e-manuais-docente.html>



Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

Siga nossas
Redes sociais



@ddp_progesp



/ddp.progesp.3



(92) 99183-5205

OBRIGADA!!!

EQUIPE CAC

Andressa Cristine Cruz Rosas, Técnico(a) em Assuntos Educacionais

Isabelle de Oliveira Cardoso, Assistente em Administração

Função: Coordenadora da CAC

Luana Montenegro Lima, Cargo: Assistente em Administração

Maria do Perpetuo Socorro Nascimento de Souza, Auxiliar em

Administração

Rayara Ramana Castro Reinan, Assistente em Administração

Sérgia Omar Colares Alegria, Administradora

EQUIPE PDVC

Andressa Cristine Cruz Rosas, Técnico(a) em Assuntos Educacionais

Maria do Perpetuo Socorro Nascimento de Souza, Auxiliar em

Administração

e-mail: cac@ufam.edu.br



Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

Siga nossas
Redes sociais



@ddp_progesp



/ddp.progesp.3



(92) 99183-5205